



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

19.08.2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 19 agosto de 2015 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 22/07/2015 e 23/07/2015;
- b) Relatório de investimentos 07/2015;
- c) Alocações e realocações de recursos;
- d) Credenciamento de gestores.

Sob a Presidência de Orivaldo Benedito de Lima foram registradas as presenças dos membros: Edson Andrella, José Roberto Setin, Renato Aparecido Biagi e Vânia Aparecida Lopes.

Dando início aos trabalhos e havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

A pedido do Presidente Orivaldo foi dada a palavra ao Sr. Rogério Almeida da AZ Legan, o qual discorreu sobre estratégia, seleção de investimentos, comparativo de Patrimônio (PL) versus Retorno sobre o Patrimônio (ROE), apresentação produto AZ Fia com Back Test e principais clientes institucionais.

As lâminas da apresentação deverão ser anexadas à presente ata.

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 22/07/2015 e 23/07/2015 – A ata do dia 22/07/2015 foi lida e aprovada por unanimidade. A ata da reunião do dia 23/07/2015 deverá ser lida e aprovada nas reuniões ordinárias do Conselho Fiscal e do COMPREV, pois ainda não foi confeccionada.
- b) Relatório de investimentos 07/2015 - Os relatórios elaborados pela Assessoria Crédito e Mercado foram analisados e apresentaram os seguintes resultados:

Em julho de 2015



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Patrimônio de R\$ 158.004.367,28

Retorno positivo de 0,53%

Meta de 1,16%

No Ano

Retorno de 7,27%

Meta de 10,48%

- c) Alocações e realocações de recursos – Os membros do Comitê referendaram o investimento de R\$ 1.000.000,00 no fundo Caixa Brasil 2024 VI TP RF, com objetivo de diversificar e aplicar em fundo com rentabilidade que supera a meta atuarial. As sobras de recurso deverão ser aplicadas no fundo Caixa Brasil FI RF DI LP em valor aproximado de R\$ 760.000,00

A membro Vânia questionou se não seria a hora de diminuir os investimentos em IMA B e o membro Edson informou que como não se sabe a hora de entrar ou sair, que não deveriam mexer.

- d) Credenciamento de Gestores – Foram analisados os documentos e requisitos e credenciadas as seguintes gestoras:

BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (62.375.134/0001-44)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04)
ITAÚ UNIBANCO S.A. (60.701.190/0001-04)
WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (07.437.241/0001-41)
GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES SA. (27.652.684/0001-62)
G F GESTÃO DE RECURSOS S/A (09.630.188/0001-26)
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (29.650.082/0001-00)
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA. (07.250.864/0001-00)
QUATÁ GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (09.456.933/0001-62)
PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA. (12.461.756/0001-17)



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 19 de agosto de 2015.

Orivaldo Benedito de Lima
Presidente

Vânia Aparecida Lopes
Secretária

Membros:

Edson Andrella

José Roberto Setin

Renato Aparecido Biagi